



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1564, DE 1° DE AGOSTO DE 2014.

**“Designa servidor municipal
SAMUEL AURELIO HERRMANN
para responder interinamente pelas
funções de Tesoureiro.”**

O PREFEITO DE CANUDOS DO VALE no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante dispõe a Legislação Aplicável, resolve Designar o empregado público municipal **SAMUEL AURELIO HERRMANN**, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, para responder pelas funções de Tesoureiro, por prazo indeterminado, percebendo para tanto, com base na Lei Municipal n° 692/2013, Auxílio para Diferença de Caixa no montante de 10% (dez por cento), calculado sobre o seu vencimento básico.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
em, 1° de Agosto de 2014.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento